

## Nota de Esclarecimento

A equidade no tratamento entre os seus colaboradores é um dos valores essenciais da Petfive. A empresa não admite conduta guiada por discriminação ou preconceito de nenhum tipo, incluindo aqueles relacionados a gênero, raça, etnia, nacionalidade e idade.

Por isso, a Petfive apoia os objetivos da recente Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 referente a Lei da Igualdade Salarial, e sua regulamentação, que buscam promover maior transparência e equidade de gênero no mercado de trabalho.

No entanto, é importante ressaltar que a metodologia e o modelo do Relatório adotados pelo Ministério do Trabalho e Emprego consideram informações que apresentam algumas distorções e inconsistências.

Em razão de tais distorções e inconsistências na elaboração do Relatório, o resultado dos dados estatístico claramente não reflete a realidade da Petfive.

É com esses esclarecimentos que publicamos nesta seção o Relatório, tal como elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego para a Petfive, com mais de 100 colaboradores, em estrito cumprimento das normas jurídicas em vigor.

Monte Mor, 30 de setembro de 2024.